



## Decreto Nº: 198/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 510.086,53, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS ACÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	21.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.997,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.997,76
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.997,76
TOTAL DA UNIDADE:	25.997,76

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	400.658,02
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	400.658,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	410.658,02
TOTAL DA UNIDADE:	410.658,02

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



### Decreto Nº: 198/2023

#### 2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS

3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	15.850,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.850,00

TOTAL DA UNIDADE: 15.850,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.003,75
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.003,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.003,75

TOTAL DA UNIDADE: 15.003,75

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

##### 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.900,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.900,00

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.377,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.377,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.377,00

##### 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 21.577,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 510.086,53**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



### Decreto Nº: 198/2023

#### 2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	62.847,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	62.847,76
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>62.847,76</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>62.847,76</b>

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.658,02
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	400.658,02
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>410.658,02</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>410.658,02</b>

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.003,75
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.003,75
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>15.003,75</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>15.003,75</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.577,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	11.577,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>11.577,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>21.577,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>510.086,53</b>



### Decreto Nº: 198/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Julho de 2023.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	87.851,51	87.851,51	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	21.577,00	21.577,00
17040000 - Transferencias da Uniao	400.658,02	400.658,02			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal